



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.351, de 12 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 34.496,24 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). Destina-se a cobrir despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.352, de 13 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 70.751,58 (setenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Destina-se a custear despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.357, de 15 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar e revoga a lei 4.030, de 13 de maio de 2025, crédito no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para cobrir despesas com; auxílio-alimentação, outros auxílios financeiros a pessoas físicas, indenizações e restituições trabalhistas, auxílio-transporte e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.355, de 14 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 77.931,68 (setenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos). Destina-se à custear despesas com outros serviços de terceiros - pessoa física, bem como ressarcimento de despesas de pessoal requisitado e diárias - civil.

5) PROJETO DE LEI Nº 4.354, de 14 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a concessão de reposição salarial aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, a complementação da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica municipal e dá outras providências.

6) PROJETO DE LEI Nº 4.356, de 14 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Código de Ética do agente público da Administração direta e indireta do Município de Jaru, e dá outras providências.

7) PROJETO DE LEI Nº 4.360, de 16 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 2.949, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre a criação do Programa Caminho Rural. (Votação nominal).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 19 de maio de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES

PRESIDENTE - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 20/05/2025 às 13:29, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3159058** e o código verificador **2BFD49E8**.

Docto ID: 3159058 v1